



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27761/2022</u>	
Recebido em:	<u>17/11/2022</u>
Horário:	<u>10:24</u> horas
Rúbrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 76 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Damião Bonomette da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação de passarelas com guarda-corpos em (02) duas pontes no Córrego da Serra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Venho através da mesma, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a quem competir, a instalação de passarelas com guarda-corpos em (02) duas pontes no Córrego da Serra, sentido Gameleira e Igreja Santo Antônio.

A finalidade da solicitação é promover, além da segurança, a acessibilidade aos pedestres e ciclistas que utilizam a via. O local é um trecho muito utilizado, vez que a via liga a cidade, a pontos turísticos, como Santuário da Mãe Peregrina e Pedra do Elefante, que fica na Área de Proteção Ambiental (APA).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Dada a urgência, a Associação de Moradores do Córrego da Serra pedem a instalação das referidas melhorias nas pontes da localidade, para que sirva de salvaguarda da integridade física dos mesmos e afastar os riscos iminentes.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que a esse subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



DAMIAO BONOMETTE

Vereador (PSB)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 17 / 11 / 2022 _____ Presidente da CMNV-ES
